

PORTARIA Nº 039/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1036

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para deixar *em aberto* o período de gozo da Licença-Prêmio autorizada à servidora **Mara Regina Rezende**, matrícula nº 0398-1, por meio da **Portaria nº 127 - P**, de 28 de setembro de 1998, de conformidade com o processo nº 12.314/98.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 12 dias do mês de fevereiro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente